

## **INDICAÇÃO Nº 461/19**

Considerando o grande número de pessoas inadimplentes com a administração municipal, referente aos débitos pendentes com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), mas também em relação ao Imposto sobre Serviços (ISS), ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e outras taxas públicas;

Considerando que grande parte dessa inadimplência está relacionada à grave crise financeira pelo qual estamos passando, com um alto número de desempregados e um mercado de trabalho ainda muito deteriorado, contudo, muitas dessas pessoas gostariam de quitar os seus débitos junto ao município, desde que o poder público disponibilizasse uma ferramenta jurídica para essa finalidade.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito do Município de Adamantina, que estude junto ao Sr. João Lopes de Oliveira, Secretário Municipal de Finanças, bem como junto ao Sr. Evandro Pereira de Souza, Secretário Municipal de Administração sobre a possibilidade de instituir mais um PPI (Programa de Pagamento Incentivado), contemplando os débitos existentes até 31 de dezembro de 2018 inscritos na Dívida Ativa, ainda que discutidos judicialmente ou em

fase de execução fiscal já ajuizada, objetivando oportunizar condições especiais para a quitação de débitos com a municipalidade, à vista ou parcelado.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de agosto de 2019.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador

**ACÁCIO ROCHA PEREZ  
GUERRERO**

Vereador

**AGUINALDO PIRES  
GALVÃO**

Vereador

**ALCIO ROBERTO IKEDA  
JÚNIOR**

Vereador

**ÉDER DO NASCIMENTO  
RUETE**

Vereador

**EDUARDO RODRIGUES  
FIORILLO**

Vereador

**JOÃO DAVOLI**

Vereador

**MARIA DE LOURDES  
SANTOS GIL**

Vereadora

**PAULO C. CERVELHEIRA DE  
OLIVEIRA**

Vereador